33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2 932 395 868			2 932 395 868				
PREVIDENCIA					2 932 395 868			2 932 395 868				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					2 932 395 868			2 932 395 868				
15 082 0492 2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS					2 932 395 868			2 932 395 868				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE												
15 082 0492 2347 0014 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL APOSENTADORIAS	S	90	0		2 462 824 868			2 462 824 868				
					2 462 824 868			2 462 824 868				
					2 462 824 868			2 462 824 868				
				100	425 027 884			425 027 884				
				151	515 637 400			515 637 400				
				154	21 211 000			21 211 000				
				199	17 153 421			17 153 421				
				250	3 425 000			3 425 000				
				229	1 480 370 363			1 480 370 363				
15 082 0492 2347 0015 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL PENSÕES	S	90	0		360 423 000			360 423 000				
					360 423 000			360 423 000				
					360 423 000			360 423 000				
				154	360 423 000			360 423 000				
15 082 0492 2347 0016 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL AUXILIOS	S	90	0		109 148 000			109 148 000				
					109 148 000			109 148 000				
					109 148 000			109 148 000				
				100	109 148 000			109 148 000				
TOTAL SEGURIDADE					2 932 395 868			2 932 395 868				

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
LEGISLATIVA					3 131 949			2 529 150	602 799			
PROCESSO LEGISLATIVO					1 767 492			1 767 492				
AÇÃO LEGISLATIVA					1 767 492			1 767 492				
01 091 0001 1002 SISTEMA DE INFORMATICA					1 767 492			1 767 492				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM DO SETOR.												
01 091 0001 1002 0004 INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	F	90	0	100	1 767 492 1 767 492 1 767 492 1 767 492			1 767 492 1 767 492 1 767 492 1 767 492				
ADMINISTRAÇÃO					894 599			291 800	602 799			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					894 599			291 800	602 799			
01 067 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					894 599			291 800	602 799			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC												
01 067 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	100	291 800 291.800 291 800 291 800			291 800 291 800 291 800 291 800				
01 067 0021 4900 0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	100	602 799 602 799 602 799 602 799				602 799 602 799 602 799 602 799			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					466 600			466 600				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					466 600			466 600				
01 041 0190 4900 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					466 600			466 600				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.												
01.041 0190 4900 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	466.600 466.600 466.600 466.600			466 600 466 600 466.600 466.600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.258			3.258				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.258			3.258				
01 070.0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.258			3 258				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA												
01.070 0486 4069.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	3.258 3 258 3 258 3.258			3 258 3 258 3 258 3 258				
HABITAÇÃO E URBANISMO					208 541			208 541	100 000			
HABITAÇÃO					308 541			208 541	100 000			
HABITAÇÕES URBANAS					308 541			208 541	100 000			
10 097 0318 2262 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					308 541			208 541	100 000			
ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE AS UNIDADES RESIDENCIAIS.												
10 097 0318 2262 0102 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	F	90	0	100	308 541 308 541 308 541 308 541			208 541 208 541 208 541 208 541	100 000 100 000 100 000 100 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					399 236			399 236				
ASSISTENCIA					399 236			399 236				
ASSISTENCIA FINANCEIRA					399 236			399 236				
18 081 0031 2023 ASSISTENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS					399 236			399 236				
PROPORCIONAR AUXILIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR SUAS MISSÕES FILANTROPICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS												
18 081 0031 2023 0001 ENTIDADES DE INTERCAMBIO LEGISLATIVO, PARLAMENTAR E POLITICO	F	50	0	100	399.236 399 236 399 236 399 236			399 236 399 236 399 236 399 236				
TOTAL FISCAL					3 839 726			3 136 927	702 799			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					8 273 153			1 327 437	6 945 716			
ADMINISTRAÇÃO					83 052			57 943	25 109			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					83 052			57 943	25 109			
06 007 0020 1065 SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE					83 052			57 943	25 109			
PROPORCIONAR AO COMANDO SUPREMO MEIOS INFORMATIZADOS DE COMANDO E CONTROLE DAS FORÇAS ARMADAS, NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES COMBINADAS OU NA ATUAÇÃO EM CASOS DE CALAMIDADE PUBLICA, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACIONAL												
06 007 0020 1065 0001 IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE OPERAÇÕES DO COMANDO SUPREMO E FORÇAS SINGULARES	F	40	0 4	100	83 052 83 052 70 035 70 035 13 017 13 017			57 943 57 943 44 926 44 926 13 017 13 017	25 109 25 109 25 109 25 109			
TELECOMUNICAÇÕES					7 684 948			764 341	6 920 607			
SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES					7 684 948			764 341	6 920 607			
06 022 0136 1069 APOIO A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO					7 684 948			764 341	6 920 607			
COMPLEMENTAR A PRIMEIRA FASE DO PROJETO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES MILITARES VIA SATELITES												
06 022 0136 1069 0001 IMPLANTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES INTERFORÇAS	F	90	0	100	7 684 948 7 684 948 7 684 948 7 684 948			764 341 764 341 764 341 764 341	6 920 607 6 920 607 6 920 607 6 920 607			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					505 153			505 153				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					505 153			505 153				
06 078 0486 4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					505 153			505 153				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA												
06 078 0486 4069 0008 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100	505 153 505 153 505 153 505 153			505 153 505 153 505 153 505 153				
TOTAL FISCAL					8 273 153			1 327 437	6 945 716			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					4 930 098			2 462 312	2 067 786			
CIENCIA E TECNOLOGIA					4 928 937			2 460 751	2 067 786			
PESQUISA APLICADA					1 841 550			411 865	1 429 685			
09 010 0055 3400 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS					1 303 771			258 618	1 045 153			
MODERNIZAR E AMPLIAR A PRODUÇÃO DE RADIOFARMACOS RADIOISOTOPOS, MELHORANDO OS NIVEIS DE SEGURANÇA E ALIMENTANDO SUAS OFERTAS PARA USO MEDICO.												
09 010 0055 3400 0001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES E DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE RADIOISOTOPOS E RADIOFARMACOS	F	VO	O	100	1 303 771 1 303 771 1 303 771 1 303 771			258 618 258 618 258 618 258 618	1 045 153 1 045 153 1 045 153 1 045 153			
09 010 0055 3408 IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE TECNICAS NUCLEARES APLICADAS A HIDROGEOQUIMICA DE SOLOS					402 571			17 939	384 632			
AMPLIAR A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E AFINS EM APLICAÇÕES AMBIENTAIS RELACIONADAS A GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS DE MACRO REGIÕES ARIDAS												
09 010 0055 3408 0001 IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE TECNICAS NUCLEARES APLICADAS A HIDROGEOQUIMICA DE SOLOS	F	90	O	100	18 933 18 933 18 933 18 933			17 939 17 939 17 939 17 939	994 994 994 994			
09 010 0055 3408 0004 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE BIOTECNOLOGIA EM SÃO PAULO - SP	F	90	O	100	180 000 180 000 180 000 180 000				180 000 180 000 180 000 180 000			
09 010 0055 3408 0101 CONSTRUÇÃO DE USINA DE IRRADIAÇÃO NUCLEAR PARA TRATAMENTO DE ALIMENTOS EM USERABA-RS	F	40	O	100	203 638 150 000 150 000 150 000				203 638 150 000 150 000 150 000			
		VO	O	100	53 638 53 638 53 638 53 638				53 638 53 638 53 638 53 638			
09 010 0055 3409 DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS AVANÇADOS PARA REATORES DE PESQUISA					135 308			135 308				
DESENVOLVER ELEMENTO COMBUSTIVEL TIPO MTR DE ALTA DENSIDADE (SILICETOS E CARAMELOS) PARA REATORES DE PESQUISA												
09 010 0055 3409 0001 DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTIVEIS AVANÇADOS PARA REATORES DE PESQUISA	F	90	O	100	135 308 135 308 135 308 135 308			135 308 135 308 135 308 135 308				
CONTROLE DA POLUIÇÃO					2 686 887			2 047 889	[illegible]			
09 010 0458 3398 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE REJEITOS RADIATIVOS					2 179 998			1 898 938	[illegible]			
AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO PROVISORIO E DE TRATAMENTO DE REJEITOS RADIATIVOS PROVENIENTES DE USOS MEDICOS, INDUSTRIAIS E CIENTIFICOS DAS RADIAÇÕES IONIZANTES.												
09 010 0458 3398 0001 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE REJEITOS RADIATIVOS	F	90	O	100	2 179 998 2 179 998 2 179 998 2 179 998			1 898 938 1 898 938 1 898 938 1 898 938	281 060 281 060 281 060 281 060			
09 010 0458 3411 AMPLIAÇÃO DOS LABORATORIOS DE RADIOPROTEÇÃO, SEGURANÇA E SALVAGUARDAS					506 889			149 948	356 941			
AMPLIAR E REFORMAR OS LABORATORIOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA, DO GRUPO DE EMERGENCIAS RADIOLOGICAS, DO LABORATORIO DE SALVAGUARDAS E DO LABORATORIO DE POÇOS DE CALDAS												
09 010 0458 3411 0001 AMPLIAÇÃO DOS LABORATORIOS DE RADIOPROTEÇÃO, SEGURANÇA E SALVAGUARDAS	F	90	O	100	506 889 506 889 506 889 506 889			149 948 149 948 149 948 149 948	356 941 356 941 356 941 356 941			
POLITICA EXTERIOR					1 561			1 561				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					1 561			1 561				
09 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					1 561			1 561				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAIZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.												
09 072 0411 2017 0219 ENERGY TECHNOLOGY DATA EXCHANGE	F	72	O	100	1 111 1 111 1 111 1 111			1 111 1 111 1 111 1 111				
09 072 0411 2017 0220 LATIN AMERICAN SOCIETY/AMERICAN NUCLEAR	F	72	O	100	450 450 450 450			450 450 450 450				
TOTAL FISCAL					4 930 098			2 462 312	2 067 786			

20400 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20402 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					10 602 887			7 072 892	3 474 043	55 932		
CIENCIA E TECNOLOGIA					10 602 887			7 072 892	3 474 043	55 932		
PESQUISA APLICADA					10 602 887			7 072 892	3 474 043	55 932		
03 010 0055 1066 SATELITES DE OBSERVAÇÃO DA TERRA E COMUNICAÇÕES					4 499 477			3 768 108	731 369			
CAPACITAR INSTITUIÇÕES NACIONAIS A DESENVOLVER, CONSTRUIR E CONTROLAR SATELITES PARA FINS DE COLETA DE DADOS AMBIENTAIS, SENSORIAMENTO REMOTO, BEM COMO DE COMUNICAÇÕES												
03 010 0055 1066 0001 CONSTR DE SATELITES PARA INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SENSOR REMOTO, CACHOEIRA PAULISTA SP	F	90	O	100	435 928 435 928 435 928 435 928			435 384 435 384 435 384 435 384	544 544 544 544			
03 010 0055 1066 0002 IMPLANTAÇÃO DE SEGMENTO SOLO	F	90	O	100	713 664 713 664 713 664 713 664			101 504 101 504 101 504 101 504	612 160 612 160 612 160 612 160			
03 010 0055 1066 0003 DESENVOLVIMENTO DE SATELITE DE COMUNICAÇÃO	F	90	O	100	2 434 799 2 434 799 2 434 799 2 434 799			2 421 799 2 421 799 2 421 799 2 421 799	13 000 13 000 13 000 13 000			
03 010 0055 1066 0004 COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES CIENTIFICAS	F	90	O	100	850 122 850 122 850 122 850 122			803 417 803 417 803 417 803 417	46 705 46 705 46 705 46 705			
03 010 0055 1066 0005 LANÇAMENTO E RASTREIO DE SATELITES	F	90	O	100	64 964 64 964 64 964 64 964			6 004 6 004 6 004 6 004	58 960 58 960 58 960 58 960			
03 010 0055 1067 VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES E FOGUETES DE SONDAGEM					1 985 951			332 740	1 653 211			
CAPACITAR ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS A PROJETAR, DESENVOLVER E CONSTRUIR VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES CAPAZES DE COLOCAR EM ORBITA SATELITES DE APLICAÇÃO E/OU CIENTIFICOS, BEM COMO FOGUETES DE SONDAGEM												
03 010 0055 1067 0001 DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	F	90	O	100	1 808 818 1 808 818 1 808 818 1 808 818			311 506 311 506 311 506 311 506	1 497 312 1 497 312 1 497 312 1 497 312			
03 010 0055 1067 0002 FOGUETES DE SONDAGEM	F	90	O	100	177 133 177 133 177 133 177 133			21 234 21 234 21 234 21 234	155 899 155 899 155 899 155 899			
03 010 0055 1068 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA					1 123 770			361 525	706 313	55 932		
DOTAR O PAIS DE UM CENTRO DE LANÇAMENTO QUE ATENDA AO PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO E QUE POSSA VIR A SER UTILIZADO COMERCIALMENTE POR OUTROS PAISES												

03.010 0055 1068 0001 INSTALAÇÕES TECNICAS	F	90	0	100	838.620 838.620 838.620 838.620			389.349 389.349 389.349 389.349	179.171 179.171 179.171 179.171	
03 010 0055 1068 0002 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO	F	90	0	100	585.250 585.250 585.250 585.250			2.176 2.176 2.176 2.176	527.142 527.142 527.142 527.142	55.932 55.932 55.932 55.932
03 010 0098 3404					2.555.150			2.292.000	263.150	
DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE SISTEMAS ESPACIAIS										
DESENVOLVER A CAPACIDADE NACIONAL NO USO DAS TECNOLOGIAS DE SENSORIAMENTO REMOTO, MONITORAÇÃO AMBIENTAL, LOCALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES										
03 010 0055 3404 0001 DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE SISTEMAS ESPACIAIS	F	90	0	100	2.555.150 2.555.150 2.555.150 2.555.150			2.292.000 2.292.000 2.292.000 2.292.000	263.150 263.150 263.150 263.150	
03 010 0055 3501 ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL					438.519			318.519	120.000	
ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL VISANDO A UTILIZAÇÃO DE LABORATORIOS EM AMBIENTE DE MICROGRAVIDADE E ALTO-VACUO PARA EXPERIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS NO CAMPO DA BIOTECNOLOGIA E CIENCIA DOS MATERIAIS										
03 010 0055 3501 0001 ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL	F	90	0	100	438.519 438.519 438.519 438.519			318.519 318.519 318.519 318.519	120.000 120.000 120.000 120.000	
TOTAL FISCAL					10.602.867			7.072.892	3.474.043	55.932

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

US$ 1.00

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA					4.379.135			1.663.531	2.715.604			
PROGRAMAS INTEGRADOS					4.379.135			1.663.531	2.715.604			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					4.379.135			1.663.531	2.715.604			
04 040 0183 3391 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF					4.379.135			1.663.531	2.715.604			
FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR, COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA SOCIEDADE, COMO GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS, CRIAÇÃO DE RENDA, SUSTENTADO OS FATORES AMBIENTAIS, REDUÇÃO DA MIGRAÇÃO CAMPO CIDADE, AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PUBLICOS MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS												
04 040 0183 3391 0001 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO ACRE - AC	F	40	0	100	289.827 284.342 284.342 284.342			25.318 19.833 19.833 19.833	274.509 274.509 274.509 274.509			
		60	0	100	5.485 5.485 5.485 5.485			5.485 5.485 5.485 5.485				
04 040 0183 3391 0003 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAPA - AP	F	40	0	100	163.168 159.183 159.183 159.183			118.006 113.222 113.222 113.222	45.961 45.961 45.961 45.961			
		50	0	100	4.786 4.786 4.786 4.786			4.786 4.786 4.786 4.786				
04 040 0183 3391 0006 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO AMAZONAS - AM	F	40	0	100	182.653 182.653 182.653 182.653			79.939 79.939 79.939 79.939	102.714 102.714 102.714 102.714			
04 040 0183 3391 0007 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL - DF	F	40	0	100	390.674 140.188 140.188 140.188			282.389 31.903 31.903 31.903	108.285 108.285 108.285 108.285			
		32	0	100	70.436 70.436 70.436 70.436			70.436 70.436 70.436 70.436				
		93	0	100	180.000 180.000 180.000 180.000			180.000 180.000 180.000 180.000				
04 040 0183 3391 0011 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	F	30	0	100	892.917 203.500 203.500 203.500			375.490	517.427 203.500 203.500 203.500			
		40	0	100	868.017 689.017 689.017 689.017			275.090 275.090 275.090 275.090	313.927 313.927 313.927 313.927			
		50	0	100	100.400 100.400 100.400 100.400			100.400 100.400 100.400 100.400				
04 040 0183 3391 0013 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	F	40	0	100	1.109.694 1.109.694 1.109.694 1.109.694			155.257 155.257 155.257 155.257	954.437 954.437 954.437 954.437			
04 040 0183 3391 0014 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARA - PA	F	40	0	100	154.189 154.189 154.189 154.189			46.727 46.727 46.727 46.727	107.462 107.462 107.462 107.462			
04 040 0183 3391 0021 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	F	40	0	100	279.681 279.681 279.681 279.681			42.681 42.681 42.681 42.681	237.000 237.000 237.000 237.000			
04 040 0183 3391 0023 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE RORAIMA - RR	F	40	0	100	23.000 23.000 23.000 23.000			16.633 16.633 16.633 16.633	6.367 6.367 6.367 6.367			
04 040 0183 3391 0024 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	F	40	0	100	595.177 595.177 595.177 595.177			276.020 276.020 276.020 276.020	319.157 319.157 319.157 319.157			
04 040 0183 3391 0025 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	F	40	0	100	56.745 56.745 56.745 56.745			38.857 38.857 38.857 38.857	17.888 17.888 17.888 17.888			
04 040 0183 3391 0027 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DE TOCANTINS - TO	F	30	0	100	230.659 35.421 35.421 35.421			206.262 11.024 11.024 11.024	24.397 24.397 24.397 24.397			
		40	0	100	89.027 89.027 89.027 89.027			59.027 59.027 59.027 59.027				
		50	0	100	134.666 134.666 134.666 134.666			134.666 134.666 134.666 134.666				
		70	0	100	1.945 1.945 1.945 1.945			1.945 1.945 1.945 1.945				
TOTAL FISCAL					4.379.135			1.663.531	2.715.604			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

US$ 1.00

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA					1.976.247			404.000	1.572.247			
ABASTECIMENTO					1.976.247			404.000	1.572.247			
ARMAZENAMENTO E SILAGEM					1.976.247			404.000	1.572.247			
04 016 0095 3008 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO					1.976.247			404.000	1.572.247			
REFORMAR E MODERNIZAR A REDE NACIONAL DE ABASTECIMENTO PARA QUE FIQUE EM CONDIÇÕES TECNICAS IDEAIS PARA GUARDA, CONSERVAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E DA PESCA, ATRAVES DE SERVIÇOS CONSTANTES DE REFORMAS, REPAROS E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA												

04 016 0099 3006 0004 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS	F	90	0	100	241 247 / 241 247 / 241 247 / 241 247				241 247 / 241 247 / 241 247 / 241 247		
04 016 0099 3006 0005 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO PARA	F	90	0	100	324 000 / 324 000 / 324 000 / 324 000				324 000 / 324 000 / 324.000 / 324 000		
04 016 0099 3006 0006 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DE RONDONIA	F	90	0	100	36 000 / 36.000 / 36 000 / 36.000				36 000 / 36 000 / 36 000 / 36 000		
04 016 0099 3006 0007 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DE RORAIMA	F	90	0	100	304 000 / 304 000 / 304 000 / 304 000				304 000 / 304 000 / 304.000 / 304.000		
04 016 0099 3006 0010 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	100	109.000 / 109 000 / 109 000 / 109 000			109 000 / 109 000 / 109 000 / 109 000			
04 016 0099 3006 0020 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	90	0	100	93 000 / 93 000 / 93.000 / 93 000				93 000 / 93 000 / 93 000 / 93 000		
04 016 0099 3006 0022 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO PARANA	F	90	0	100	105 000 / 105 000 / 105 000 / 105 000				105 000 / 105 000 / 105 000 / 105 000		
04 016 0099 3006 0023 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	0	100	39 000 / 39.000 / 39.000 / 39 000				39 000 / 39 000 / 39 000 / 39 000		
04 016 0099 3006 0026 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DE GOIAS	F	90	0	100	254 000 / 254 000 / 254 000 / 254.000				254 000 / 254 000 / 254 000 / 254.000		
04.016 0099 3006.0027 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	90	0	100	461.000 / 461.000 / 299.000 / 461.000			296.000 / 296.000 / 296.000 / 296.000	165.000 / 165.000 / 165.000 / 165.000		
TOTAL FISCAL					1.876 247			404.000	1.472 247		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					39 474.997			39 555 657	[illegible]	[illegible]		
ADMINISTRAÇÃO					9 029 352			8.351.212	678 140			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					8 974 212			8 351 212	623 000			
06 007 0021 2256 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR					6 470			6 470				
PROMOVER O RECRUTAMENTO MILITAR, VISANDO A FORMAÇÃO DA RESERVA DAS FORÇAS ARMADAS												
06 007 0021 2256 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO	F	90	0	100	6 470 / 6.470 / 6 470 / 6 470			6.470 / 6 470 / 6.470 / 6.470				
06 007 0021 4077 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS					195 001			195 001				
PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS FORÇAS ARMADAS												
06 007 0021 4077 0004 MISSÃO DE OBSERVADORES MILITARES - EQUADOR/PERU MOMEP	F	90	0 / 6	100 / 100	195 001 / 195 001 / 9 601 / 9 601 / 185 400 / 185 400			195 001 / 195 001 / 9 601 / 9 601 / 185 400 / 185 400				
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					8 772 741			8 149 741	623 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC												
06 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	588 / 588 / 588 / 588			588 / 588 / 588 / 588				
06 007 0021 4900 0002 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	100	623 000 / 623 000 / 623 000 / 623 000				623 000 / 623 000 / 623 000 / 623 000			
06 007 0021 4900 0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	100	172 731 / 172 731 / 172 731 / 172 731			172 731 / 172 731 / 172 731 / 172 731				
06 007 0021 4900 0008 FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90	0	100	7 976 422 / 7 976 422 / 7 976 422 / 7 976 422			7 976 422 / 7 976 422 / 7 976 422 / 7 976 422				
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					69.140				69 140			
06 007 0025 1070 UNIDADES HABITACIONAIS					69 140				69 140			
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES												
06 007 0025 1070 0002 CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS	F	90	0	100	69 140 / 69 140 / 69 140 / 69 140				69 140 / 69 140 / 69 140 / 69 140			
CIENCIA E TECNOLOGIA					352 000			295 763	66 237			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					261 000			194 764	66 236			
06 010 0021 2071 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA					91 104			91 104				
MANTER O FUNCIONAMENTO DE CENTRO TECNOLOGICO												
06 010 0021 2071 0002 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO	F	90	0	100	75 950 / 75 950 / 75 950 / 75 950			75 950 / 75 950 / 75 950 / 75 950				
06 010 0021 2071 0006 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA	F	90	0	100	15 154 / 15 154 / 15 154 / 15 154			15 154 / 15 154 / 15 154 / 15 154				
06 010 0021 2098 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA					169 896			103 660	66 236			
POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATORIOS												
06 010 0021 2098 0001 APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	F	90	0	100	149 998 / 149 998 / 149 998 / 149 998			83 762 / 83 762 / 83 762 / 83 762	66 236 / 66 236 / 66 236 / 66 236			
06 010 0021 2098 0002 AVALIAÇÃO OPERACIONAL	F	90	0	100	19 898 / 19 898 / 19 898 / 19 898			19 898 / 19 898 / 19 898 / 19 898				
PESQUISA APLICADA					101 000			100 999	1			
06 010 0055 1018 PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS					101 000			100 999	1			
REALIZAR PESQUISAS E DESENVOLVER TECNOLOGIA VISANDO A MODERNIZAÇÃO DE METODOS E PROCESSOS E A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR												
06 010 0055 1018 0001 PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	F	90	0	100	1 / 1 / 1 / 1				1 / 1 / 1 / 1			
06 010 0055 1018 0002 DESENVOLVIMENTO DE MEIOS MILITARES	F	90	0	100	100 999 / 100 999 / 100 999 / 100 999			100 999 / 100 999 / 100 999 / 100 999				
DEFESA TERRESTRE					16 812 310			8 114 247	8 698 063			
OPERAÇÕES TERRESTRES					16 812 310			8 114 247	8 698 063			

06 028 0166 1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO					2 188 149	923 488	1 262 661	
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PRODUTOS E PROCESSOS								
06 028 0166 1033 0001 ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	F	90	0	100	1 262 663 1 262 663 1 262 663 1 262 663	455 195 455 195 455 195 455 195	807 468 807 468 807 468 807 468	
06 028 0166 1033 0002	F				772 218	324 084	448 134	
COMPLETAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90	0	100	772 218 697 218 697 218	324 084 249 084 249 084	448 134 448 134 448 134	
			4	100	75 000 75 000	75 000 75 000		
06 028 0166 1033 0005 INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO	F	90	0	100	65 500 65 500 65 500 65 500	63 000 63 000 63 000 63 000	2 500 2 500 2 500 2 500	
06 028 0166 1033 0008 SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE	F	90	0	100	85 748 85 748 85 748 85 748	81 189 81 189 81 189 81 189	4 559 4 559 4 559 4 559	
06 028 0166 2100 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE					184 000	158 400	25 600	
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, ELABORAR PLANOS E PROGRAMAS DE INTERESSE DA FORÇA TERRESTRE E ORIENTAR, COORDENAR E CONTROLAR SUA EXECUÇÃO								
06 028 0166 2100 0002 INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO	F	90	0	100	184 000 184 000 184 000 184 000	158 400 158 400 158 400 158 400	25 600 25 600 25 600 25 600	
06 028 0166 2775 APOIO A AVIAÇÃO DO EXERCITO					516 352	458 543	57 809	
APOIAR A BRIGADA DE AVIAÇÃO DO EXERCITO COM OS MEIOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE MATERIAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DE EMPREGO DA AVIAÇÃO								
06 028 0166 2775 0001 COMBUSTIVEL DE AVIAÇÃO	F	90	0	100	92 451 92 451 92 451 92 451	92 451 92 451 92 451 92 451		
06 028 0166 2775 0002 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO	F	90	0	100	423 901 423 901 308 283 308 283	366 092 366 092 308 283 308 283	57 809 57 809	
			4	100	115 618 115 618	57 809 57 809	57 809 57 809	
06 028 0166 3007 REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE1					117 000	29 100	87 900	
SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE, DE MEIOS NECESSARIOS, EM TERMOS DE APARELHOS E INSTRUMENTOS QUE TORNEM COMPATIVEIS O SEU ATENDIMENTO								
06 028 0166 3007 0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS	F	90	0	100	117 000 117 000 117 000 117 000	29 100 29 100 29 100 29 100	87 900 87 900 87 900 87 900	
06 028 0166 3008 REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES					1 168 139		1 168 139	
PROPICIAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE DOS MEIOS NECESSARIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA INDISPENSAVEL NOS TEMPOS DE PAZ								
06 028 0166 3008 0001 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA	F	90	0	100	1 008 139 1 008 139 1 008 139 1 008 139		1 008 139 1 008 139 1 008 139 1 008 139	
06 028 0166 3008 0002 SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE	F	90	0	100	160 000 160 000 160 000 160 000		160 000 160 000 160 000 160 000	
06 028 0166 4521 APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS					12 840 670	6 744 736	6 095 934	
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS								
06 028 0166 4521 0001 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	F	90	0	100	347 268 347 268 347 268 347 268	337 254 337 254 337 254 337 254	10 014 10 014 10 014 10 014	
06 028 0166 4521 0003 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	F	90	0	100	845 081 845 081 845 081 845 081	549 794 549 794 549 794 549 794	295 287 295 287 295 287 295 287	
06 028 0166 4521 0005 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	F	90	0	100	6 983 622 6 983 622 2 909.361 2 909 361	1 230 235 1 230 235 823 487 823 487	5 753 387 5 753 387 1 685 874 1 685 874	
			4	100	4 074 261 4 074 261	406 748 406 748	4 067 493 4 067 493	
06 028 0166 4521 0006 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	F	90	0	100	611 298 611 298 611 298 611 298	611 298 611 298 611 298 611 298		
06 028 0166 4521 0009 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO	F	90	0	100	1 297 331 1 297 331 1 284 413 1.284.413	1 297 331 1 297 331 1.284 413 1.284 413		
			4	100	12 918 12 918	12 918 12 918		
06 028 0166 4521 0013 ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	F	90	0	100 199	1 388 325 1 388 325 1 388 325 1.061.069	1 351 079 1 351 079 1 351 079 1 023 823	37 246 37 246 37 246 37 246	
					327 256	327 256		
06 028 0166 4521 0014 FARDAMENTO	F	90	0	100	535 215 535 215 535 215 535 215	535 215 535 215 535 215 535 215		
06 028 0166 4521 0015 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	F	90	0	100	632 530 632 530 632 530 632 530	632 530 632 530 632 530 632 530		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					6 974 386	6 974 386		
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					6 974 386	6 974 386		
06 041 0180 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					6 974 386	6 974 386		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA								
06 041 0180 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	90	0	100 199	6 974 386 6 974 386 6 974 386 5 544 504 1 429 882	6 974 386 6 974 386 6 974 386 5 544 504 1 429 882		
INDUSTRIA					477 000			477 000
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					477 000			477 000
06 062 0039 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					477 000			477 000
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO								
06 062 0039 1700 0002 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL	F	90	0	100	477 000 477 000 477 000 477 000			477 000 477 000 477 000 477 000
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5 819 949	5 819 949		
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5 819 949	5.819 949		
06 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					5 819 949	5 819 949		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.								
06 078 0466 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100 199	5 819 949 5 819 949 5 819 949 3.114 020 2 705 929	5 819 949 5 819 949 5 819 949 3 114 020 2 705 929		
TOTAL FISCAL					29 474 997	29 555 557	9 442 440	477 000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

AMEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					661 063				661 063			
ENERGIA ELETRICA					661 063				661 063			
GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL					661 063				661 063			
09 051 0766 2467					661 063				661 063			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS												
PROVER DE ENERGIA AS REGIÕES NÃO ATENDIDAS PELO SISTEMA CONVENCIONAL, DESENVOLVENDO E APLICANDO DE FORMA COMPETITIVA AS TECNOLOGIAS SOLAR, EOLICA, DE BIOMASSA E DE PEQUENAS E MICRO CENTRAIS HIDROELETRICAS, PERMITINDO O ACESSO DE POPULAÇÕES CARENTES E ISOLADAS A EDUCAÇÃO, SAUDE, ALIMENTOS E MELHORES PROCESSOS PRODUTIVOS COM A PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS E MUNICIPIOS												
09 051 0766 2467 0001	F	90	0	100	661 063				661 063			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS					661 063				661 063			
					661 063				661 063			
					661 063				661 063			
TOTAL FISCAL					661 063				661 063			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

AMEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					543 340			543 340				
ADMINISTRAÇÃO					290 000			290 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					290 000			290 000				
09 007 0021 4900					290 000			290 000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC												
09 007 0021 4900 0002	F	90	0	100	290 000			290 000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					290 000			290 000				
					290 000			290 000				
					290.000			290 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					253 340			253 340				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					253 340			253 340				
09 078 0486 4089					253 340			253 340				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA												
09 078 0486 4089 0003	F	90	0	100	40 000			40 000				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					40 000			40 000				
					40 000			40 000				
					40 000			40 000				
09 078 0486 4089 0006	F	90	0	100	213 340			213 340				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					213 340			213 340				
					213 340			213 340				
					213 340			213 340				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					100 000			100 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					100 000			100 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					100 000			100 000				
15 084 0492 2012					100 000			100 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO												
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL												
15 084 0492 2012 0001	F	90	0	100	100.000			100.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					100 000			100.000				
					100 000			100.000				
					100 000			100.000				
TOTAL FISCAL					543 340			543 340				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AMEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					385 696 400			382 271 400	3 425 000			
ADMINISTRAÇÃO					1 121.800				1 121 800			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1 121.800				1 121 800			
15 007 0021 4900					1 121.800				1 121 800			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC												
15 007 0021 4900 0004	S	90	0	250	1 121 800				1 121 800			
AÇÕES DE INFORMATICA					1 121.800				1 121 800			
					1 121 800				1 121 800			
					1 121 800				1 121 800			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					637 400			637 400				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					637 400			637 400				
15 041 0190 4900					637 400			637 400				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA												
15 041 0190 4900 0001	S	90	0	181	637 400			637 400				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					637.400			637 400				
					637.400			637 400				
					637 400			637 400				
RELAÇÕES DO TRABALHO					13 830.000			13 830 000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					13 830 000			13 830 000				
15 080 0030 2752					13 830 000			13 830 000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO												
ASSEGURAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA												
15 080 0030 2752 0001	S	11	0	154	13 830 000			13 830 000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO					13.830.000			13.830.000				
					13 830 000			13 830 000				
					13 830.000			13 830 000				
PREVIDENCIA					370 107 200			367 804 000	2 303 200			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
15 082 0025 3483 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO					2 303 200				2 303.200			
DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR ATENDIMENTO A CLIENTELA PREVIDENCIARIA.												
15 082 0025 3483 0018 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO EM MINAS GERAIS	S	90	0	250	1 629 600 1 629 600 1 629.600 1 629 600				1 629 600 1 629 600 1 629 600 1 629 600			
15 082 0025 3483 0019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇO NO RIO DE JANEIRO	S	90	0	250	673 600 673 600 673 600 673 600				673 600 673 600 673 600 673 600			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					367 804 000			367 804 000				
15 082 0482 2247 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS					367 804 000			367.804 000				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.												
15 082 0482 2247 0019 BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL OUTROS	S	90	0	154	367 804 000 367 804 000 367 804 000 367.804 000			367 804 000 367 804 000 367 804 000 367.804 000				
TOTAL SEGURIDADE					389 698 400			382 271 400	3 429 000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

NS 1 00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO					920 000 000		75 000 000				845 000 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					920 000 000		75 000 000				845 000 000	
DIVIDA INTERNA					920 000 000		75 000 000				845 000 000	
13 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					920 000 000		75 000 000				845 000 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.												
13 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	S	90	0	100 151	920 000 000 920 000 000 920.000 000 405 000 000 515 000 000		75 000 000 75 000 000 75 000 000 75 000 000				845 000 000 845 000 000 845 000 000 405 000 000 440 000 000	
TOTAL SEGURIDADE					920 000 000		75 000 000				845 000 000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

NS 1 00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE					38 280 106				27 489 906	10 790 200		
TRANSPORTE FERROVIARIO					1 247 667				1 247 667			
FERROVIAS					1 247 667				1 247 667			
16 089 0542 5429 AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA					1 247 667				1 247 667			
EXPANDIR O SISTEMA, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS INTEGRADOS AOS EXISTENTES, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA AREA DE INFLUENCIA												
16 089 0542 5429 0020 CONST DE PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158 SOBRE O RIO PARANA-DIV MS/SP E ACESSO FERROV. A STA FE DO SUL	F	30	0	100	1 247 667 1 247 667 1 247 667 1 247 667				1 247 667 1 247 667 1 247 667 1 247 667			
TRANSPORTE HIDROVIARIO					37 032 439				26 242 239	10 790 200		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES					2 425 000					2 425 000		
16 090 0562 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					2 425 000					2 425 000		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO												
16 090 0562 1700 0242 COMPANHIA DOCAS DO PARA MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE	F	90	0	100	2 425 000 2 425 000 2 425 000 2.425 000					2 425 000 2 425 000 2 425 000 2 425 000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					8 540 200				175 000	8 365 200		
16 090 0563 1860 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS					175 000				175 000			
EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS												
16 090 0563 1560 0004 RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAI	F	40	0	100	175 000 175 000 175 000 175 000				175 000 175 000 175 000 175 000			
16 090 0563 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					8 365 200					8 365 200		
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO												
16 090 0563 1700 0003 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO DRAGAGEM E DERROCAGEM NO PORTO DE VITORIA	F	90	0	199	5 540 000 5 540 000 5 540 000 5 540 000					5 540 000 5 540 000 5 540 000 5 540 000		
16 090 0563 1700 0149 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	F	90	0	100	500 000 500 000 500 000 500.000					500 000 500 000 500 000 500 000		
16 090 0563 1700 0180 COMPANHIA DOCAS DO CEARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE	F	90	0	100	190 000 190.000 190 000 190 000					190 000 190 000 190 000 190 000		
16 090 0563 1700 0436 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR	F	90	0	100	750 200 750 200 750 200 750.200					750 200 750 200 750 200 750 200		
16 090 0563 1700 0542 COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - OBRAS COMPLEMENTARES NO CAIS DE CAPUABA	F	90	0	100	1 385 000 1 385 000 1 385 000 1 385 000					1 385 000 1 385 000 1 385 000 1 385 000		
HIDROVIAS					26 067 239				26 067 239			
16 090 0567 1620 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS					26 067 239				26 067 239			
EXECUTAR OBRAS SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAIS												
16 090 0567 1620 0024 MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA TRECHO PORTO VELHO (RO) FOZ (AM)	F	90	0	100	450 000 450 000 450 000 450 000				450 000 450 000 450 000 450 000			

16 090 0567 1620 0165 MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO TRECHO PIRAPORA - JUAZEIRO	F	90	0	100	650 000 650 000 650 000 650 000				650 000 650 000 650 000 650 000			
16 090 0567 1620 0168 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA-TOCANTINS TRECHO ARUANÃ/BELEM COM CONSTRUÇÃO DE ECLUSA EM TUCURUI	F	90	0	100	14 692 619 14 692 619 14 692 619 14 692 619				14 692 619 14 692 619 14 692 619 14 692 619			
16 090 0567 1620 0169 CONCLUSÃO DA ECLUSA DE JUPIA E OBRAS COMPLEMENTARES DA HIDROVIA TIETE - PARANA	F	30	0	100	2 804 620 2 804 620 2 804 620 2 804 620				2 804 620 2 804 620 2 804 620 2 804 620			
16 090 0567 1620 0170 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARAGUAI	F	90	0	100	2 160 000 2 160 000 2 160 000 2 160 000				2 160 000 2 160 000 2 160 000 2 160 000			
16 090 0567 1620 0463 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DA ILHA DE MARAJO	F	90	0	100	5 310 000 5 310 000 5 310 000 5 310 000				5 310 000 5 310 000 5 310 000 5 310 000			
TOTAL FISCAL					38 280 106				27 489 906	10 790 200		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

MS 1 00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE					9 742 113				9 742 113			
TRANSPORTE RODOVIARIO					9 742 113				9 742 113			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					5 344 555				5 344 555			
16 088 0537 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					3 598 055				3 598,055			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS												
16 088 0537 1204 0121 BR-262/MG ENTRONCAMENTO BR 455 (CAMPO FLORIDO) ENTRONCAMENTO BR 364 (FRUTAL)	F	30	0	100	658 485 105 000 105 000 105 000				658 485 105 000 105 000 105 000			
		90	0	100	553 485 553 485 553 485				553 485 553 485 553 485			
16 088 0537 1204 0128 ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERNÃO DIAS REGIS BITTENCOURT E VIA OUTRA (BR-381/116/SP)	F	90	0	100	123 410 123 410 123 410 123 410				123 410 123 410 123 410 123 410			
16 088 0537 1204 0574 BR-267/MG MONSENHOR PAULO CARVALHOPOLIS	F	90	0	100	473 000 473 000 473 000 473 000				473 000 473 000 473 000 473 000			
16 088 0537 1204 0535 BR-267/MG JARDIM PORTO MURTINHO	F	30	0	100	300 000 300 000 300 000 300 000				300 000 300 000 300 000 300 000			
16 088 0537 1204 0537 BR-356/MG ERVALIA MURIAE	F	90	0	100	50 000 50 000 50 000 50 000				50 000 50 000 50 000 50 000			
16 088 0537 1204 0587 BR-352/MG PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA	F	90	0	100	270 000 200 000 200 000 200 000				270 000 200 000 200 000 200 000			
		99	0	100	70 000 70 000 70 000				70 000 70 000 70 000			
16 088 0537 1204 0591 BR-184/MG ITUIUTABA CAMPINA VERDE	F	90	0	100	50 000 50 000 50 000 50 000				50 000 50 000 50 000 50 000			
16 088 0537 1204 0721 BR-402/MA - ROSARIO DIVISA MA/PI	F	90	0	100	900 000 900 000 900.000 900 000				900 000 900 000 900 000 900 000			
16 088 0537 1204 1413 BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO	F	90	0	100	150 000 150 000 150.000 150.000				150.000 150 000 150 000 150 000			
16 088 0537 1204 1828 BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ALFENAS	F	90	0	100	30 000 30.000 30.000 30.000				30 000 30 000 30 000 30 000			
16 088 0537 1204 1542 BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM RIO VERDE	F	90	0	100	135 000 135 000 135 000 135 000				135 000 135 000 135.000 135 000			
16 088 0537 1204 1564 BR-470/SC CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU	F	90	0	100	129 660 129.660 129 660				129 660 129.660 129 660			
16 088 0537 1204 1615 BR-060/364/GO ANEL RODOVIARIO DE JATAI	F	90	0	100	128 500 128 500 128 500 128 500				128 500 128 500 128 500 128 500			
16 088 0537 1204 1636 BR-101/SP CONTORNO DE CARAGUATATUBA	F	90	0	100	200 000 200 000 200 000 200 000				200 000 200 000 200 000 200 000			
16 088 0537 1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS					1 746 500				1 746 500			
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES												
16 088 0537 1296 0098 BR-153/GO APARECIDA DE GOIANIA - PROFESSOR JAMIL	F	90	0	100	200 000 200 000 200 000 200 000				200 000 200 000 200 000 200 000			
16 088 0537 1296 0209 BR-020/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO (KM 00 A 59,8)	F	90	0	100	300 000 300 000 300 000 300 000				300 000 300 000 300 000 300 000			
16 088 0537 1296 0210 BR-040/DF BRASILIA DIVISA DF/GO (KM 00 A 8,2)	F	90	0	100	300 000 300 000 300 000 300 000				300 000 300 000 300 000 300 000			
16 088 0537 1296 0223 BR-230/PB - ENTRONCAMENTO BR 101 ENTRONCAMENTO BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE)	F	90	0	199	460 000 460 000 460 000 460 000				460 000 460 000 460 000 460 000			
16 088 0537 1296 0232 BR 116/RS ENTRONCAMENTO BR 290 QUAIBA	F	90	0	100	25 000 25 000 25 000 25 000				25 000 25 000 25 000 25 000			
16 088 0537 1296 7501 BR-060/GO CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA (REGIÃO METROPOLITANA)	F	30	0	199	81 500 81 500 81 500 81 500				81 500 81 500 81 500 81 500			
16 088 0537 1296 7634 BR-242/BA TRAVESSIA URBANA DE BARREIRAS	F	90	0	100	50 000 50 000 50 000 50 000				50 000 50 000 50 000 50 000			
16 088 0537 1296 7635 BR-060/GO CONTORNO NORDESTE EM GOIANIA	F	90	0	100	330 000 330 000 330 000 330 000				330 000 330 000 330 000 330 000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					397 558				397 558			
16 088 0539 1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					397 558				397.558			
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES												
16 088 0539 1205 0061 BR-369/PR DIVISA SP/PR CASCAVEL	F	90	0	100	200 000 200 000 200 000 200 000				200 000 200 000 200 000 200 000			
16 088 0539 1205 0916 BR-364/AC DIVISA RO/AC FRONTEIRA BRASIL/PERU	F	90	0	100	47 558 47 558 47 558 47 558				47 558 47 558 47 558 47 558			
16 088 0539 1205 1276 BR-428/PE ENTRONCAMENTO BR-110/316 PETROLINA	F	90	0	100	150 000 150 000 150 000 150 000				150 000 150 000 150 000 150 000			
TOTAL FISCAL					9 742 113				9 742 113			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
TRANSPORTE					296 871				296 871			
TRANSPORTE URBANO					296.871				296 871			
TRANSPORTE METROPOLITANO					296 871				296 871			
16 091 0572 2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					296.871				296 871			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA												
16 091 0572 2430 0010 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	F	90	0	149	296 871 296 871 296 871 296 871				296 871 296 871 296 871 296 871			
TOTAL FISCAL					296 871				296 871			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					6 382 977			5 649 209	733 768			
CULTURA					6 382 977			5 649 209	733 768			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					4 870 977			4 137 209	733 768			
08 048 0246 4517 PROMOÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMONIO CULTURAL					4 870 977			4 137 209	733 768			
REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA AUMENTAR A FREQUENCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS A SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR GERAÇÃO DE RENDA												
08 048 0246 4517 0001 OTIMIZAÇÃO DA FREQUENCIA DE PUBLICO AO PATRIMONIO CULTURAL	F	30	0	100	4 063 877 2 669 284 2 669 284 2 581 754			4 137 209 2 669 284 2 669 284 2 581 754	446 268			
				199	112 530			112.530				
		50	0	100	1 764 564 1 764 564 1 764.564			1 318 296 1 318 296 1.318 296	446 268 446.268 446 268			
		90	0	100	103 629 103 629 103.629			103 629 103 629 103 629				
08 048 0246 4517 0092 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM ARARAJAL DO JARI - AP	F	30	0	100	42 000 42 000 42 000 42 000				42 000 42 000 42 000 42 000			
08 048 0246 4517 0126 REPAROS E REST NA CASA MUSEU GRACILIANO RAMOS EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL	F	30	0	149	36 000 36 000 36 000 36 000				36 000 36 000 36 000 36 000			
08 048 0246 4517 0130 REPAROS E REST EM PREDIO DO PATRIMONIO CULTURAL EM AGUA BRANCA - AL	F	30	0	199	42 000 42 000 42 000 42 000				42 000 42 000 42 000 42 000			
08 048 0246 4517 0138 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL - DF	F	90	0	199	50 000 50.000 50 000 50 000			20 000 20 000 20 000 20 000	30 000 30 000 30 000 30 000			
08 048 0246 4517 0180 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM AMERICO DE CAMPOS - SP	F	40	0	199	75 000 75 000 75 000 75 000				75 000 75 000 75 000 75 000			
08 048 0246 4517 0204 APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL EM SÃO PAULO (CAPITAL) - SP	F	50	0	199	60 000 60 000 60 000 60 000				60 000 60 000 60 000 60 000			
08 048 0246 4517 0222 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CENTRO CULTURAL EM ALVARES FLORENCE - SP	F	40	0	199	2 500 2 500 2 500 2.500				2 500 2 500 2 500 2 500			
DIFUSÃO CULTURAL					1 512 000			1 512.000				
08 048 0247 2429 SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS					203.200			203 200				
INSTITUIR SISTEMA DE INFORMAÇÕES QUE CONTEMPLE TODOS OS SEGMENTOS CULTURAIS, DE MODO A APOIAR A GESTÃO CULTURAL E SOCIALIZAR O ACERVO DE CONHECIMENTOS, DADOS E INDICADORES DISPONIVEIS NO SETOR, CONTRIBUINDO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DO PAIS												
08 048 0247 2429 0002 CENSO CULTURAL	F	90	0	100	203.200 203.200 203.200 203 200			203 200 203 200 203 200 203 200				
08 048 0247 4515 BONUS-LIVRO					1 261.000			1 261 000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES AOS PROFESSORES DO ENSINO BASICO, PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS A CUSTOS REDUZIDOS, DE MODO A ELEVAR O SEU NIVEL CULTURAL, REFLETINDO, POR CONSEQUENCIA, NA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS												
08 048 0247 4515 0001 LIVROS PARA PROFESSORES DO ENSINO BASICO	F	90	0	199	1 261.000 1.261.000 1.261 000 1 261 000			1 261 000 1 261 000 1 261 000 1 261 000				
08 048 0247 4516 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS					47 800			47 800				
TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURA, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL												
08 048 0247 4516 0002 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS	F	50	0	199	10 300 10 300 10 300 10 300			10 300 10 300 10 300 10 300				
08 048 0247 4516 0020 RESGATE DA DOCUMENTAÇÃO HISTORICA DO BRASIL EXISTENTE NO ESTERIOR	F	90	0	199	37 500 37 500 37 500 37 500			37 500 37 500 37 500 37 500				
TOTAL FISCAL					6 382 977			5 649 209	733 768			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					328 906			228 302	47 604	50 000		
CULTURA					328.906			228 302	47 604	50 000		
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					168 966			157 809	11 157			
08 048 0246 4905 PRESERVAÇÃO PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS					168 966			157 809	11 157			
IDENTIFICAR CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS ARTISTICOS E MUSEOLOGICOS PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA, BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O												

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
08 048 0246 4005 0001 INTERVENÇÃO PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS		90	0	100 / 199	168 964 / 168 964 / 168 964 / 155 130 / 13 836			157 807 / 157 807 / 157 807 / 155 130 / 2 678	11 157 / 11 157 / 11 157 / 11 157			
DIFUSÃO CULTURAL					158 940			70 493	38 447	50 000		
08 048 0247 2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS					52 638			21 621	31 217			
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES												
08 048 0247 2908 0003 PROCESSAMENTO TECNICO E DISTRIBUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES CULTURAIS	F	90	0	199	52 638 / 52 638 / 52 638 / 52 638			21 621 / 21 621 / 21 621 / 21 621	31 217 / 31 217 / 31 217 / 31 217			
08 048 0247 4906 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO					104 102			48 872	5 230	50 000		
DESENVOLVER E DIFUNDIR ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS NAS AREAS DE CIENCIAS HUMANAS E FILOLOGIA, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE CIENTIFICA O ACESSO A ESSES RESULTADOS												
08 048 0247 4906 0001 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	F	90	0	199	104 102 / 104 102 / 104 102 / 104 102			48 872 / 48 872 / 48 872 / 48 872	5 230 / 5 230 / 5 230 / 5 230	50 000 / 50 000 / 50 000 / 50 000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					500			500				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					500			500				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					500			500				
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					500			500				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL												
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	500 / 500 / 500 / 500			500 / 500 / 500 / 500				
TOTAL FISCAL					326 408			228 802	67 504	50 000		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					494 223			281 246	213 077			
CULTURA					492 723			279 646	213 077			
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					273 233			111 706	161 527			
08 048 0246 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					273 233			111 706	161 527			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES												
08 048 0246 4031 0018 MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	F	90	0	199	187 896 / 187 896 / 187 896 / 187 896			111 706 / 111 706 / 111 706 / 111 706	76 190 / 76 190 / 76 190 / 76 190			
08 048 0246 4031 0019 CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO	F	90	0	199	85 337 / 85 337 / 85 337 / 85 337				85 337 / 85 337 / 85 337 / 85 337			
DIFUSÃO CULTURAL					219 490			167 940	51 550			
08 048 0247 2115 PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR E DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONEXOS					20 000			20 000				
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL												
08 048 0247 2115 0002 REGISTRO DE DIREITO AUTORAL	F	90	0	199	20 000 / 20 000 / 20 000 / 20 000			20 000 / 20 000 / 20 000 / 20 000				
08 048 0247 2126 PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA					1 650				1 650			
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS, A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERARIA NACIONAL												
08 048 0247 2126 0026 INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA	F	90	0	199	1 650 / 1 650 / 1 650 / 1 650				1 650 / 1 650 / 1 650 / 1 650			
08 048 0247 2907 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA PRO LER					114 840			94 940	19 900			
DESENVOLVER AÇÕES SISTEMATIZADAS PARA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PROGRAMAS CAPAZ DE ESTABELECER, EM CARATER PERMANENTE, PRATICAS DE LEITURA ATRAVES DO BINOMIO BIBLIOTECA/LEITURA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE LEITORES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA												
08 048 0247 2907 0002 ESTIMULO A FORMAÇÃO DO HABITO DA LEITURA	F	90	0	199	114 840 / 114 840 / 114 840 / 114 840			94 940 / 94 940 / 94 940 / 94 940	19 900 / 19 900 / 19 900 / 19 900			
08 048 0247 2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS					83 000			53 000	30 000			
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES												
08 048 0247 2908 0002	F				83 000			53 000	30 000			
INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS E DOCUMENTAIS		90	0	199	83 000 / 83 000 / 83.000			53 000 / 53 000 / 53 000	30 000 / 30 000 / 30 000			
POLITICA EXTERIOR					1 600			1 600				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					1 600			1 600				
06 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					1 600			1 600				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA												
06 072 0411 2017 0078 ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BRASILEIROS - BRASA	F	72	4	199	200 / 200 / 200 / 200			200 / 200 / 200 / 200				
06 072 0411 2017 0079 AGENCIA INTERNACIONAL DO NUMERO DE PATRÃO INTERNACIONAL PARA MUSICA - ISMN	F	72	4	199	1 400 / 1 400 / 1 400 / 1 400			1 400 / 1 400 / 1 400 / 1 400				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					500			500				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					500			500				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					500			500				
19 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A SORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					500			500				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL												
19 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	500 / 500 / 500 / 500			500 / 500 / 500 / 500				
TOTAL FISCAL					494 823			281 746	213 077			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1.00

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					86.858			59 679	27 179			
CULTURA					86.858			59.679	27 179			
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					81 858			54 679	27 179			
08 048 0246 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					81.858			54 679	27 179			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES												
08 048 0246 4031 0020 GUARDA E DEVOLUÇÃO DA MEMORIA AFRO-BRASILEIRA	F	30	0	199	51.068 5.000 5.000 5.000			54 679 5 000 5.000 5.000	27 179			
		40	0	199	11 018 11 018 11 018			11 018 11 018 11 018				
		50	0	199	27 263 27 263 27 263			27.263 27.263 27.263				
		90	0	199	38.557 38.557 38.557			11 378 11 378 11 378	27 179 27 179 27 179			
DIFUSÃO CULTURAL					5 000			5 000				
08 048 0247 2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS					5 000			5 000				
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES												
08 048 0247 2908 0106 ESTUDOS SOCIO-ANTROPOLOGICOS PARA O MAPEAMENTO DAS AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS	F	50	0	199	5 000 5 000 5 000 5 000			5 000 5 000 5 000 5 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1 000			1 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1 000			1 000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1 000			1 000				
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1 000			1 000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL												
15 084 0492 2012 0003 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	50	0	199	1 000 1 000 1 000 1 000			1 000 1 000 1 000 1 000				
TOTAL FISCAL					87 858			60 679	27 179			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1.00

ANEXO II — CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 782 754			2 794 256	988 498			
CULTURA					3 780 554			2 792 056	988 498			
PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					3 632 954			2 714 456	918 498			
08 048 0246 2909 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL					318 091			281 990	36 101			
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS												
08 048 0246 2909 0003 IDENTIFICAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90	0	199	318 091 318 091 318 091 318 091			281 990 281 990 281 990 281 990	36 101 36 101 36 101 36 101			
08 048 0246 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					3 314 663			2 432 466	882 397			
PROTEGER CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES												
08 048 0246 4031 0001 PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	30	0	199	3 001 044 40 000 40 000 40 000			2 203 704 40 000 40 000 40 000	797 340			
		40	0	199	50 000 50 000 50 000			50 000 50 000 50 000				
		50	0	199	430 000 430 000 430 000			430 000 430 000 430 000				
		90	0	199	2 481 044 2 481 044 2 481 044			1 683 704 1 683 704 1 683 704	797 340 797 340 797 340			
08 048 0246 4031 0003 PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	40	0	199	268 762 268 762 268 762 268 762			228 762 228 762 228 762 228 762	40 000 40 000 40 000 40 000			
08 048 0246 4031 0036 CONS. REPAROS E REST PREDIO PATR CULT ARTIST EM PATY DO ALFERES - RJ	F	40	0	199	5 877 5 877 5 877 5 877				5 877 5 877 5 877 5 877			
08 048 0246 4031 0054 CONS., REPAROS E REST PREDIO PATR CULT ARTIST EM FLORIANOPOLIS SC (UFSC)	F	90	0	199	39 180 39 180 39 180 39 180				39 180 39 180 39 180 39 180			
DIFUSÃO CULTURAL					147 600			77 600	70 000			
08 048 0247 2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS					147 600			77.600	70 000			
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES												
08 048 0247 2908 0006 INFORMAÇÕES NA AREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90	0	199	147 600 147 600 147 600 147 600			77 600 77 600 77 600 77 600	70 000 70 000 70 000 70 000			
POLITICA EXTERIOR					2 200			2 200				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					2 200			2 200				
08 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					2 200			2 200				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLOGICA												
08 072 0411 2017 0208 CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS ICOM	F	72	4	199	2 200 2 200 2 200 2 200			2 200 2 200 2 200 2 200				
TOTAL FISCAL					3 782 754			2 794 256	988 498			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
					1 000			1 000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.000			1 000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1 000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1 000			1 000				
15 004 0692 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL												
15 004 0692 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	1 000 1 000 1 000 1.000			1 000 1 000 1 000 1 000				
TOTAL FISCAL					1 000			1 000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CREDITO EXTRAORDINARIO

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA					5 487 362			218 878	5 268 484			
RECURSOS HIDRICOS					5 487 362			218 878	5 268 484			
IRRIGAÇÃO					5 487 362			218.878	5 268 484			
04 054 0077 1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					60 000				60 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO												
04 054 0077 1238 0102 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	199	60 000 60 000 60 000 60 000				60 000 60 000 60 000 60 000			
04 054 0077 1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO					909 426			184 186	725 240			
PROMOVER O DESERVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04 054 0077 1245 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA	F	90	0	100	117 577 117 577 117 577 117 577			58 532 58 532 58 532 58 532	59 045 59 045 59 045 59 045			
04 054 0077 1245 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUNE	F	90	0	100	19 106 19 106 19 106 19 106			19 106 19 106 19 106 19 106				
04 054 0077 1245 0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUIBA/PINDOBA	F	90	0	100	73 048 73 048 73 048 73 048			73 048 73 048 73 048 73 048				
04 054 0077 1245 0004 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES E UNIDADES ELETROMECANICAS	F	90	0	100	56 250 56 250 56 250 56 250			37 500 37 500 37 500 37 500	18 750 18 750 18 750 18 750			
04 054 0077 1245 0009 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	F	90	0	100	647 445 647 445 647 445 647.445				647.445 647 445 647 445 647.445			
04 054 0077 1246 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE					201 413				201 413			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04 054 0077 1246 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE	F	90	0	100	201 413 201 413 201 413 201 413				201 413 201 413 201 413 201 413			
04 054 0077 1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE					50 968				50 968			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04 054 0077 1248 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	F	90	0	100	50 968 50 968 50 968 50 968				50.968 50 968 50 968 50 968			
04 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA					4 269 535			34 692	4.230 843			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04 054 0077 1250 0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL	F	90	0	100	1 208 752 1 208 752 1 208 752 1 208 752				1 208 752 1 208 752 1 208 752 1 208 752			
04 054 0077 1250 0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA	F	90	0	100	487 938 487 938 487 938 487 938				487 938 487 938 487 938 487 938			
04 054 0077 1250 0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA	F	90	0	100	262 934 262 934 262 934 262.934				262 934 262 934 262 934 262 934			
04 054 0077 1250 0009 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	F	90	0	100	34 742 34 742 34 742 34 742				34 742 34 742 34 742 34 742			
04 054 0077 1250 0010 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO	F	90	0	100	34 692 34 692 34 692 34 692			34 692 34 692 34 692 34 692				
04 054 0077 1250 0022 PROJETO PONTAL SABRADINHO	F	90	0	100	1 635 919 1 635 919 1 635 919 1 635 919				1 635 919 1 635 919 1 635 919 1 635 919			
04 054 0077 1250 0023 PROJETO CRUZ DAS ALMAS	F	90	0	100	120 717 120 717 120 717 120 717				120 717 120 717 120 717 120 717			
04 054 0077 1250 0239 ESTUDOS E PROJETOS DE BRAÇO DE SANTA MARIA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA PE	F	90	0	100	480 241 480 241 480 241 480 241				480 241 480 241 480 241 480 241			
TOTAL FISCAL					5 487 362			218 878	5 268 484			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA					7 607 964			618 516	6 989 448			
RECURSOS HIDRICOS					7 607 964			618 516	6 989 448			
IRRIGAÇÃO					5 390 826			76 415	5 314 411			
04 054 0077 1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE					500 000				500 000			
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA												
04 054 0077 1235 5056 IRRIGAÇÃO EM SERRA TALHADA PE	F	90			500 000				500 000			
			0		500 000				500 000			
				100	500 000				500 000			
04 054 0077 1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU					3 614 411				3 614 411			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04 054 0077 1256 0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARAMAS NORTE	F	90			3 614 411				3 614 411			
			0		3 614 411				3 614 411			
				100	3 614 411				3 614 411			
04 054 0077 1258 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU					4 050			4 050				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04 054 0077 1258 0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITANS SANUGI	F	90			4 050			4 050				
			0		4 050			4 050				
				100	4 050			4 050				
04 054 0077 1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU					1 272 365			72 365	1 200 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04 054 0077 1272 0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU PARAIPABA	F	90			1 272 365			72 365	1 200 000			
			0		1 272 365			72 365	1 200 000			
				100	1 272 365			72 365	1 200 000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					463 881			313 882	149 999			
04 054 0297 1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS					463 881			313 882	149 999			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA												
04 054 0297 1267 0154 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	90			24 546				24 546			
					24 546				24 546			
BREJO DA MADRE DE DEUS PE (BARRA DO FARIAS)			0		24 546				24 546			
				199	24 546				24 546			
04 054 0297 1267 0168 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	90			125 453				125 453			
					125 453				125 453			
JUPI - PE (SITIO BOTILE)			0		125 453				125 453			
				100	125 452				125 453			
04 054 0297 1267 0522 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA	F	90			97 614			97 614				
					97 614			97 614				
			0		97 614			97 614				
				100	97 614			97 614				
04 054 0297 1267 0523 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90			5 068			5 068				
					5 068			5 068				
			0		5 068			5 068				
				100	5 068			5 068				
04 054 0297 1267 0524 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA	F	90			70 000			70 000				
					70 000			70 000				
			0		70 000			70 000				
				100	70 000			70 000				
04 054 0297 1267 0525 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90			57 180			57 180				
					57 180			57 180				
			0		57 180			57 180				
				100	57 180			57 180				
04 054 0297 1267 0526 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90			84 000			84 000				
					84 000			84 000				
			0		84 000			84 000				
				100	84 000			84 000				
DEFESA CONTRA AS SECAS					1 753 277			226 239	1 526 038			
04 054 0457 1269 ENGENHARIA RURAL					243 415			226 239	15 176			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO												
04 054 0457 1269 0008 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM	F	40			1 896				1 896			
					1 896				1 896			
NOVO ORIENTE CE			0		1 896				1 896			
				199	1 896				1 896			
04 054 0457 1269 0032 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM	F	90			13 280				13 280			
					13 280				13 280			
PEDRA - PE			0		13 280				13 280			
				100	13 280				13 280			
04 054 0457 1269 0276 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI	F	90			50 000			50 000				
					50 000			50 000				
			0		50 000			50 000				
				100	50 000			50 000				
04 054 0457 1269 0278 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90			35 000			35 000				
					35 000			35 000				
			0		35 000			35 000				
				100	35 000			35 000				
04 054 0457 1269 0279 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA	F	90			32 669			32 669				
					32 669			32 669				
			0		32 669			32 669				
				100	32 669			32 669				
04 054 0457 1269 0280 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90			10 447			10 447				
					10 447			10 447				
			0		10 447			10 447				
				100	10 447			10 447				
04 054 0457 1269 0281 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90			25 000			25 000				
					25 000			25 000				
			0		25 000			25 000				
				100	25 000			25 000				
04 054 0457 1269 0282 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE SERGIPE	F	90			5 123			5 123				
					5 123			5 123				
			0		5 123			5 123				
				100	5 123			5 123				
04 054 0457 1269 0283 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90			25 000			25 000				
					25 000			25 000				
			0		25 000			25 000				
				100	25 000			25 000				
04 054 0457 1269 0284 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90			45 000			45 000				
					45 000			45 000				
			0		45 000			45 000				
				100	45 000			45 000				
04 054 0457 1270 PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					1 509 862				1 509 862			
MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E AÇUDAGEM PUBLICA												
04 054 0457 1270 0156 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAUI	F	30			1 390 000				1 390 000			
					1 000 000				1 000 000			
			0		1 000 000				1 000 000			
				100	1 000 000				1 000 000			
		40			390 000				390 000			
			0		390 000				390 000			
				100	390 000				390 000			
04 054 0457 1270 0159 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA PARAIBA	F	90			20 634				20 634			
					20 634				20 634			
			0		20 634				20 634			
				100	20 634				20 634			
04 054 0457 1270 0162 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE	F	90			25 000				25 000			
					25 000				25 000			
			0		25 000				25 000			
				100	25 000				25 000			

04 054 0451 1270 0163 AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA	F	140	0	100	74 228 74 228 74 228 74 228				74 228 74 228 74 228 74 228		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					3 458 245			3 078 245	380 000		
ADMINISTRAÇÃO					2 814 295			2 434 295	380 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2 814 295			2 434 295	380 000		
07 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2 814 295			2 434 295	380 000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
07 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	241	0	100	2 233 175 2 233 175 2 233 175 2 233 175			1 853 175 1 853 175 1 853 175 1 853 175	380 000 380 000 380 000 380 000		
07 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	140	0	100	48 200 48 200 48 200 48 200			48 200 48 200 48 200 48 200			
07 007 0021 4900 0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	100	431 420 431 420 431 420 431 420			431 420 431 420 431 420 431 420			
07 007 0021 4900 0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	140	0	100	101 500 101 500 101 500 101 500			101 500 101 500 101 500 101 500			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					286 750			286 750			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					286 750			286 750			
07 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					286 750			286 750			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA											
07 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	F	90	0	100	286 750 286 750 286 750 286 750			286 750 286 750 286 750 286 750			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					357 200			357 200			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					357 200			357 200			
07 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					357 200			357 200			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 2 530											
07 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 2 530	F	90	0	100	357 200 357 200 357 200 357 200			357 200 357 200 357 200 357 200			
TOTAL FISCAL					11 066 209			3 696 761	7 369 448		

ANEXO III

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2545699468
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2545699468	
1710 00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2545699468	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	551329105		
1711 01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	515000000		
1711 01 99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1480370363		
TOTAL SEGURIDADE				2545699468

ANEXO IV

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20402 - AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7072892
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7072892	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7072892	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7072892		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3529975
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3529975	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3529975	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3529975		
TOTAL FISCAL				10602867

ANEXO IV

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2462312
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2462312	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2462312	
1711 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2462312		
2000.00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2067786
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2067786	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2067786	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2067786		
TOTAL FISCAL				4530098

ANEXO IV

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			404000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		404000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		404000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	404000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1572247
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1572247	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1572247	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1572247		
TOTAL FISCAL				1976247

ANEXO IV

REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			643340
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		643340	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		643340	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	643340		
TOTAL FISCAL				643340

ANEXO IV

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			76000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		76000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		76000000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	76000000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			845000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		845000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		845000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	405000000		
2411 01 23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	440000000		
TOTAL SEGURIDADE				920000000

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5742113
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5742113	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5742113	
2411 01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5742113		
TOTAL FISCAL				5742113

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TREINS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			296871
2400 00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		296871	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		296871	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	296871		
TOTAL FISCAL				296871

ANEXO IV

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			228802
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		228802	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		228802	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	228802		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			97604
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		97604	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		97604	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	97604		
TOTAL FISCAL				326406

ANEXO IV

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			281746
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		281746	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		281746	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	281746		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			213077
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		213077	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		213077	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	213077		
TOTAL FISCAL				494823

ANEXO IV

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60679
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60679	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60679	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	60679		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			27179
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		27179	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27179	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27179		
TOTAL FISCAL				87858

ANEXO IV

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2794256
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2794256	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2794256	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2794256		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			988498
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		988498	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		988498	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	988498		
TOTAL FISCAL				3782754

ANEXO IV

REDUÇÃO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1000
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1000	
1710 00 00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1000		
			TOTAL FISCAL	1000

ANEXO IV

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			218878
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		218878	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		218878	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	218878		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6268484
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6268484	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6268484	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6268484		
			TOTAL FISCAL	6487362

ANEXO IV

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3696761
1700 00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3696761	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3696761	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3696761		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			7369448
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		7369448	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7369448	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7369448		
			TOTAL FISCAL	11066209